DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 13 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1274** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 6.035, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO VOLUNTÁRIO POR MEIO DA LEI 2.734/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o funcionário voluntário Dr. Isidro João Camacho para a função de médico no Pronto Socorro Municipal.

Parágrafo único: os horários e dias em que o voluntário desempenhará os serviços estão acordados no termo de Termo de Adesão para Trabalho Voluntário.

Art. 2° - O período da cooperação voluntária possui prazo de validade de 12 (doze) meses.

Art. 3° - Caberá à Secretaria de Saúde fazer a fiscalização do Termo de Adesão, junto da elaboração de relatórios a respeito de serviços prestados pelo voluntário no período da cooperação voluntária.

Art. 4° - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 05 de julho de 2023.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 6.036, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO VOLUNTÁRIO POR MEIO DA LEI 2.734/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o funcionário voluntário Enrico Scatolin Camacho para a função de advogado no Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: os horários e dias em que o voluntário desempenhará os serviços estão acordados no termo de Termo de Adesão para Trabalho Voluntário.

Art. 2° - O período da cooperação voluntária possui prazo de validade de 12 (doze) meses.

Art. 3° - Caberá à Secretaria de Gestão e Finanças fazer a fiscalização do Termo de Adesão, junto da elaboração de relatórios a respeito de serviços prestados pelo voluntário no período da cooperação voluntária.

Art. 4° - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 05 de julho de 2023.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.298, 10 DE JULHO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO,** RG. 32.659.867-4 SSP/SP**,** no cargo de **ENFERMEIRO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2007 à 01/01/2012** para gozo no período de **10/07/2023 à 08/08/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de julho de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.299, 10 DE JULHO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO,** RG. 24.246.742-6 SSP/SP**,** no cargo de **MOTORISTA** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/03/2012 à 28/02/2017** para gozo no período de **03/07/2023 à 30/09/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de julho de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.300, 11 DE JULHO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARTA APARECIDA BALBINO CLAUDINO,** RG. 15.201.924 SSP/SP**,** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2018 à 31/05/2023** para gozo no período de **07/08/2023 à 05/09/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de julho de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.301, 11 DE JULHO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **JOÃO MOYSÉS DE PÁDUA SCANDAR,**RG. 57.022.083-X SSP/SP**,** no cargo de **MEDICO 20 H** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **22/06/2017 à 21/06/2022** para gozo no período de **19/07/2023 à 17/08/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de julho de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 08/2023 destinada a contratação junto a proprietária **CLAUDIA APARECIDA MARTOS KFOURI** (CPF n° 084.003.358-30), para a locação de imóvel localizado na Avenida Severino Sicchieri, n.º 483, Bairro Centro, para desenvolvimento de projeto educativo, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Contratação e no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor mensal de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no valor total máximo de R$ 18.000,00 (dezoito mil e reais)**, em favor da proprietária **CLAUDIA APARECIDA MARTOS KFOURI**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 13 de julho de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LETICIA DE OLIVEIRA SILVA
CLASSIFICADA EM 38º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Convoco Vossa Senhoria para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de TRÊS DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CPF
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP
5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento
7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento
9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 13 de julho de 2023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Outros Atos

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Dr.
Roberto Baffi Cezario da Silva
OAB/SP 199.688

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2023, designada por meio da Portaria nº 11.236, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de maio de 2023, **INTIMO** o Senhor **Roberto Baffi Cezario da Silva – OAB/SP 199.688** quanto a abertura do prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de alegações finais, devendo ser protocolado no seguinte endereço:

Local:
Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Sala do Departamento Jurídico
Fones: (17) 3817-3300

Severínia, 12 julho de 2023.

_____
Catia Aparecida Chianpezan Dutra
Presidente

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Dr.
Roberto Baffi Cezario da Silva
OAB/SP 199.688

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2023, designada por meio da Portaria nº 11.236, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de maio de 2023, **INTIMO** o Senhor **Roberto Baffi Cezario da Silva – OAB/SP 199.688** quanto a **SUSPENSÃO** do prazo para apresentação de alegações finais, visto que a Comissão decidiu por realizar diligência complementar. **INTIMO** tambéma comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, **às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2023** a fim de participar da audiência para oitiva da testemunha Lourival Pessoa Pires.

Local:
Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Sala do Departamento Jurídico
Fones: (17) 3817-3300

Severínia, 13 julho de 2023.

_____
Catia Aparecida Chianpezan Dutra
Presidente